



Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2022.

**Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 101/2022**

Com base em questionamentos realizados por alguns fornecedores interessados em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

**Esclarecimento 01**

**1 – No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?**

**Resposta:**

Os itens cotados deverão ser exclusivos da linha AutoCad da Autodesk, conforme informado e justificado no edital, em seu Anexo II - Termo de referência do, Item 2 - Justificativa da Contratação, vale lembrar também que não estamos necessitando de licenças novas, estamos adquirindo a renovação de licenças já existentes.

\* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 1.033/2022, respondido pelo Sr. Charles Sérgio Pereira – Coordenador de TI.

  
**Madeline Durgant Tesser Espanhol**  
Pregoeira – Portaria nº 733/2022  
Samae Jaraguá do Sul